



ASSEMBLEIA LEGISLATIVO ESTADO DE RORAIMA

“Amazônia: patrimônio dos Brasileiros”

INDICAÇÃO Nº 198, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 218 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, a seguinte Indicação:

Requer que o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Educação e Desporto - SEED - providencie o transporte escolar nas rotas das Vicinais 31, 27 e arco-íris - Município de Caracarái/RR.

JUSTIFICATIVA

A Indicação que segue é de extrema importância, sendo uma solicitação dos moradores das Vicinais 31, 27 e Arco-Íris - Município de Caracarái/RR.,

Assim, INDICO, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Governador do Estado de Roraima e a Secretaria de Educação e Desporto - SEED, da necessidade urgente em se providenciar o transporte escolar na rota das Vicinais 31, 27 e Arco-Íris - Município de Caracarái, onde as crianças e adolescentes estão perdendo aulas há semanas por falta do transporte escolar.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2024.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual